



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Unidade Requisitante	Secretaria Municipal Infraestrutura e Serviços Públicos	Data	14/01/2026
Especificação da demanda	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NO POVOADO DE MORRINHOS, DISTRITO DE POÇÕES/BA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE CELULAR.		
Responsável pela Demanda	Otto Wagner de Magalhães	Matrícula	7054
E-mail do Responsável	ottowagnerdemagalhaes@yahoo.com.br	Telefone	(77) 99979-2465

1) Justificativa da necessidade da contratação:

A presente contratação justifica-se pela necessidade de ampliar e/ou melhorar a cobertura do sinal de telefonia celular no Município de Poções – BA, tendo em vista a existência de áreas com instabilidade ou ausência de sinal adequado, o que compromete a comunicação da população, dos órgãos públicos e dos serviços essenciais.

A disponibilização de sinal de telefonia móvel eficiente é fator indispensável para o atendimento ao interesse público, contribuindo para a segurança, a integração social, o desenvolvimento econômico local e a efetividade das ações da Administração Pública, especialmente em situações de emergência, saúde, educação e segurança pública.

A locação de imóvel destinado à instalação de antena repetidora de sinal mostra-se necessária, pois esse tipo de infraestrutura exige localização estratégica, com características técnicas específicas, tais como altitude adequada, área suficiente para instalação dos equipamentos, acesso para manutenção e viabilidade de ligação elétrica, não sendo possível, no momento, atender a essa demanda exclusivamente com imóveis próprios do Município.

Dessa forma, a contratação pretendida revela-se necessária e adequada para garantir a melhoria da qualidade do serviço de telefonia móvel no território municipal, atendendo ao interesse público e às necessidades da coletividade, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e continuidade dos serviços públicos, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Alerta-se que inexistente imóvel público vago que atenda ao objetivo aqui demandado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÕES – ESTADO DA BAHIA

Praça da Bandeira, nº.02 – Centro, Poções/BA.
CNPJ nº14.242.200/0001-65.

Pelas razões acima, justifica-se a necessidade da contratação.

2) Quantidade a ser contratada:

Ante tudo quanto acima exposto e considerando todos os fatores necessários, o corpo técnico desta Secretaria estimou a seguinte demanda:

ITEM	QUANT. MESES	UNID.	DESCRIÇÃO DO MATERIAL
1.	11	MÊS	LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL SITUADO NO POVOADO DE MORRINHOS, DISTRITO DE POÇÕES/BA PARA A INSTALAÇÃO DE UMA ANTENA REPETIDORA DE SINAL DE CELULAR.

3) Adequação Orçamentária:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	
Unidade Gestora:	Prefeitura Municipal de Poções
Órgão:	0104 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento
Unidade Orçamentária:	0401 - Secretaria Municipal De Adm. E Planejamento;
Atividade projeto/Fonte de recurso:	2.011 - Manutenção Da Sec.Municipal De Administ.E Planejamento;
Fonte de Recurso:	1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
Elemento de despesa:	33903600000 – Serviço de Terceiros Pessoa Física

4) Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:

Fiscal: Marina dos Santos Curvelo

Fiscal: Wallas Meira Silva

Poções, 14 de janeiro de 2026.

Diretora da Secretaria de Administração e Planejamento

(Integrante Administrativo)

Secretário de Administração e Planejamento

(Integrante Requisitante)